Ata nº 002/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas, reuniram-se, extraordinariamente os membros Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolato da Silveira, Adão Chiavenato Machado e Elisandra Carloto Saciloto, nomeados através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020. O objetivo da presente reunião é a necessidade legal de fazer o credenciamento das instituições financeiras, foram analisados os documentos, com o propósito de credenciar as Instituições financeiras: Banco do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banrisul Corretora, Caixa Econômica Federal, Blackrock Brasil Gestora de Investimentos, Banco BNP Paribas Brasil, Banco Cooperativa Sicredi e Sicredi que o comitê elaborou e finalizou o credenciamento que ficará valido por 12 meses. Com isso, após a análise detalhada da documentação recebida da consultoria Referência Gestão e Risco, visto as dificuldades das instituições financeiras, fornecerem as informações e documentos, fica credenciado por um período de 12 meses. O próximo vencimento dos credenciamentos será em 20 de janeiro de 2023. Reiteramos ainda, que os termos e atestados dos credenciamentos serão arquivados nos documentos do RPPS, bem como em arquivos digitais, em virtude do grande volume de documentos de cada instituição financeira. Fica registrado a emissão dos seguintes atestados e termos: Atestado de Credenciamento nº 001/2022 ao Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 002/2021 ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 003/2022 ao Banco do Brasil (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 004/2022 ao BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA (Gestora); Atestado de Credenciamento nº 005/2021 ao Banco BNP Paribas Brasil S.A (Administradora); Atestado de Credenciamento nº 006/2021 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 007/2021 ao Banrisul Corretora; Atestado de Credenciamento nº 009/2021 ao Banco Cooperativa Sicredi S.A. (Administradora) e Atestado de Credenciamento nº 010/2021 ao Sicredi (Gestora).Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 20 de janeiro de 2022.